

DIRETORIA DE ENSINO — REGIÃO DE ADAMANTINA

BOLETIM INFORMATIVO

Ano III — Edição nº 35 de 24.09.2021



PDDE Maker

Resolução SEDUC nº 80, de 14-9-2021 (pg. 05)

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120, Vila Cicma, Adamantina/SP – CEP: 17800-000

 (18) 3502-2300

 deada@educacao.sp.gov.br

deadamantina.educacao.sp.gov.br

Sumário

GABINETE

1. Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes 3
2. PDDE Maker Resolução SEDUC nº 80, de 14-9-2021 5

ACONTECE NAS ESCOLAS

1. Escola Idene Rodrigues dos Santos promove palestra híbrida: “Encontro com o escritor” 8
2. Professora da Escola Idene Rodrigues dos Santos inicia no programa de pós-graduação de Universidade dos Estados Unidos 9
3. Escola Prof. Orlando Guirado Braga promove intercâmbios com Angola por meio de parcerias 10

NÚCLEO PEDAGÓGICO

1. As inscrições para o Concurso “Cartografia para crianças” – Prêmio Lívia de Oliveira 2021 estão abertas até o dia 30 de setembro de 2021 12
2. Concurso de Vídeo Descobrimos a China 13
3. Ciclo de Minicursos - Educação Básica: Práticas e Didáticas 15
4. Festival Afrominuto I Concurso de Vídeos Afrominuto I 16
5. Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho” 17

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. Bolsa do Povo Educação 19
2. Computador do Professor 21

GABINETE



Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes

As inscrições para o Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes **serão contínuas**, e o total de parcelas (e, portanto, o valor total da bolsa) será alterado conforme a data de inscrição do estudante.

Algumas informações importantes:

Estudantes que tiveram sua inscrição confirmada até o dia **17/setembro**: receberão a **1ª parcela em outubro** e os que manifestarem interesse e forem confirmados entre **18/setembro e 17/novembro** receberão a **1ª parcela em dezembro**.

- a. **Estudantes que abrirem ocorrência no Portal de Atendimento até o dia 17/setembro**: terão suas demandas analisadas e resolvidas pela equipe e, **se forem elegíveis**, poderão manifestar interesse e assinar o Termo de Responsabilidade até o dia **24/09** (sexta-feira) para receberem a 1ª parcela ainda em outubro.
- b. **Estudantes que manifestaram interesse até o dia 17/setembro, mas não realizaram a assinatura do Termo de Responsabilidade**: deverão realizar a assinatura do Termo até o dia **24/09** (sexta-feira) para receberem a 1ª parcela ainda em outubro (caso contrário, a inscrição não será efetivada, e o estudante não receberá o benefício nesta primeira leva).

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos e reforçamos a importância do contato bem próximo às escolas e famílias para conseguirmos atingir as 300 mil vagas o quanto antes, e reforçamos a importância da intensificação das ações de busca ativa focada especialmente nos estudantes que ainda não preencheram o Termo de Responsabilidade.

Na DE ADAMANTINA, dentre os estudantes elegíveis, **1361 (68%)** realizaram a inscrição e, dentre os estudantes de Ensino Médio que se inscreveram, **848 (93%)** realizaram a assinatura do Termo de Responsabilidade.

O Termo de Responsabilidade pode ser assinado das seguintes formas:

- 1) **PELA SED:**
 - a. Acessar a SED (sed.educacao.sp.gov.br)
 - b. Inserir login e senha do responsável **ou** do estudante maior de 18 anos
 - c. Aguardar pop-up aparecer na tela
 - d. Clicar em "**concordo com a Declaração acima**"
 - e. Pronto!

Atenção: não é necessário ir na unidade escolar. Se o Termo tiver sido assinado na SED, a inscrição já está confirmada.

OU

2) PRESENCIALMENTE NA ESCOLA

- a. Diretor, Vice Diretor, GOE ou PC acessam a SED no menu: *Questionários > Bolsa do Povo - Estudantes > Modelo de Termo de Responsabilidade (em PDF)*
- b. Diretor, Vice Diretor, GOE ou PC **imprimem** o Termo de Responsabilidade
- c. Responsável ou Estudante maior de 18 anos **assina** o Termo e inclui CPF
- d. Após assinado, Diretor, Vice Diretor, GOE ou PC acessam a SED no menu: *Questionários > Bolsa do Povo - Estudantes > Confirmação de Recebimento do Termo de Responsabilidade* e confirmam que receberam o Termo.

Atenção: a escola **não precisa realizar o upload do Termo**, apenas arquivar na unidade escolar caso seja solicitado pelo órgão central em algum momento para conferência.

Se a assinatura for feita presencialmente na escola, **não há necessidade de assinar pela SED**. São duas opções: **pela SED OU presencialmente**.

Links Úteis:

[FAQ](#)

[Site para manifestar interesse](#)

[Tutorial de Inscrição](#)

[Apresentação utilizada na live de 21/09](#)

PDDE Maker

Resolução SEDUC nº 80, de 14-9-2021

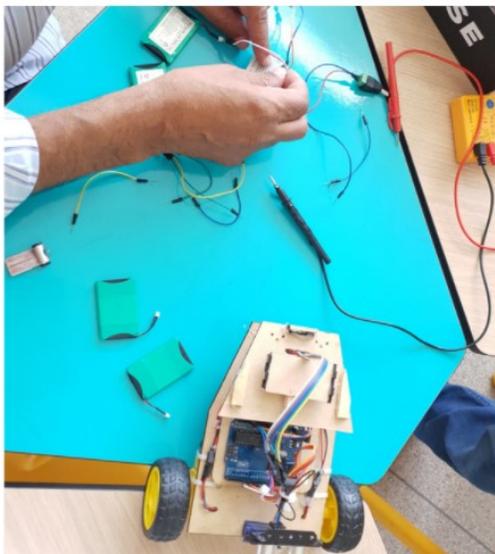


O que é?

O PDDE Maker tem como finalidade o pagamento das despesas de investimento e custeio dos Espaços de Inovação e das Atividades Maker desenvolvidas nas unidades escolares. Além disso, tem o objetivo de garantir, através da autogestão escolar, a infraestrutura necessária à implementação e à manutenção de tais Espaços e atividades, com os equipamentos, materiais e acessórios necessários ao pleno desenvolvimento das práticas, abordagens, métodos, tecnologias e processos inovadores contemplados na proposta pedagógica.

O que são Atividades Maker?

São definidas como aquelas que envolvem a premissa de aprender fazendo, onde o aluno é colocado no centro do processo de aprendizagem através de experiências práticas e tem a oportunidade de trabalhar com metodologias ativas que visam à resolução de problemas e a construção prática do conhecimento.



O recurso financeiro constitui item orçamentário da Secretaria de Estado da Educação e os valores dos repasses foram definidos pela Coordenadoria Pedagógica da SEDUC/SP – CO-PED - de acordo com a Resolução SEDUC no 80, de 14/09/2021

As despesas das Atividades Maker que poderão ser pagas pelo Programa Dinheiro na Escola Paulista - PDDE Paulista são as seguintes:

- Despesas para a compra de equipamentos, materiais e acessórios para o desenvolvimento de Atividades Maker e implementação dos Espaços de Inovação.
- Despesas com a manutenção das Atividades Maker, dos Espaços de Inovação e suas funcionalidades;
- Despesas com pequenos reparos nos espaços onde as Atividades Maker sejam desenvolvidas e os Espaços de Inovação estejam constituídos;
- Outras despesas que se façam fundamentais ao desenvolvimento das Atividades Maker e ao funcionamento dos Espaços de Inovação, de acordo com as orientações da equipe pedagógica responsável pela coordenação do projeto.

Prazos

Os prazos estabelecidos para a utilização da verba e entrega da Prestação de Contas devem ser rigorosamente cumpridos, para que a APM não seja notificada e penalizada com a suspensão de futuros repasses de verbas.

Prazo de Utilização da Verba

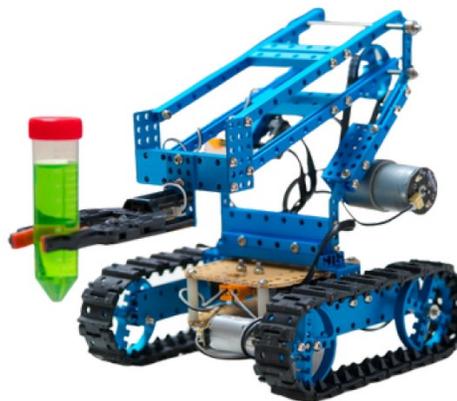
Os repasses do PDDE Paulista devem ser utilizados até o dia 31 de dezembro de cada exercício e, se nesse dia constarem saldos nas contas específicas vinculadas a cada Programa, eles deverão ser reprogramados pelas unidades executoras visando à aplicação exclusiva, no exercício seguinte, para os mesmos fins, mediante apresentação de justificativa, observando-se os demais requisitos disciplinados em resolução do Secretário da Educação.

Prazo para a APM Prestar Contas da Verba

A prestação de contas das despesas PDDE MAKER será realizada junto à prestação de contas das demais despesas de PDDE das unidades escolares, até o último dia útil de janeiro do ano subsequente. Ou seja, até essa data ela deve ser lançada e concluída na Secretaria Escolar Digital - SED.

- Caso haja a substituição do representante legal da unidade executora antes do encerramento do exercício, o representante legal da unidade executora que seja substituído fica obrigado a apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias após o término do seu mandato.
- Com relação à análise dos documentos, será realizada pelo Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF da Diretoria de Ensino, com a emissão de Parecer Conclusivo pelo seu Diretor, no prazo de até 60 (sessenta) dias. Constatadas pendências, a unidade escolar deverá ser notificada para regularização em até 15 (quinze) dias, a contar da data da análise.
- Mediante emissão do Parecer Conclusivo pelo Diretor do CAF, caberá ao Dirigente Regional de Ensino, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Parecer, decidir sobre a prestação de contas.

- Consideradas as contas REPROVADAS, em caso de discordância pela unidade escolar, caberá recurso administrativo a ser interposto ao Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI no prazo de 15 (quinze) dias, através do qual solicitará sua reavaliação.



Documentos necessários

Prestar contas significa demonstrar a correta e regular aplicação dos recursos financeiros recebidos. Para tanto, é necessária a apresentação de documentos capazes de demonstrar a ligação entre a origem do recurso e a concretização do objeto. Os documentos para a prestação de contas do PDDE MAKER se encontram listados a seguir:

- Ata de destinação dos recursos ou Plano de Aplicação Financeira – PAF;
- Demonstrativo de execução de receita e despesa;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários da conta corrente (todos os meses do ano, do primeiro ao último dia útil de cada mês);
- Extratos bancários da conta aplicação (todos os meses do ano, do primeiro ao último dia útil de cada mês);
- Pesquisa de preços;
- Documentos fiscais e guias de recolhimento dos impostos;

- Consultas do Cartão CNPJ e Simples Nacional;
- Comprovantes dos pagamentos;
- Relação de bens adquiridos ou produzidos;
- Termo de doação de bens;
- Comprovante de devolução de recursos (caso haja).

ATENÇÃO: Apesar da documentação ser transmitida via sistema SED para análise dos responsáveis, todas as vias originais devem ser mantidas em meio físico pela unidade escolar, à disposição para eventuais consultas que se fizerem necessárias.

IMPORTANTE: Todos os documentos supramencionados devem ser juntados em um único arquivo para upload no sistema SED.

Conceitos Essenciais

Antes de apresentar estas orientações sobre os cuidados a serem tomados desde a escolha do fornecedor/prestador de serviço até a prestação de contas, é importante explicar alguns conceitos que são fundamentais para o entendimento desta cartilha. Sempre que necessário, volte a esta seção para revisar estas definições.

Segundo a Resolução SE no 49, de 30 de abril de 2020, as prestações de contas podem ser aprovadas, aprovadas com ressalva ou reprovadas:

Aprovada - acontece quando todos os critérios estabelecidos na legislação vigente e nas orientações prestadas pela SEDUC-SP são atendidos;

Aprovada com ressalvas - acontece quando a Diretoria de Ensino identifica alguma irregularidade na utilização dos recursos repassados para a APM ou na comprovação da utilização destes, mas que não tenha resultado em dano ao erário. Importante ressaltar que prestação de contas aprovada com ressalva deve ser justificada e, além disso, a Escola/APM deve evitar de maneira

contínua que essas irregularidades ocorram, sob o risco de futura reprovação;

Reprovada - acontece por motivos específicos, como quando a Escola não apresenta a prestação de contas no prazo estabelecido, quando houve dano ao erário, desfalque ou desvio de recursos e/ou bens.

Pesquisa Prévia de Preços

A contratação dos fornecedores deverá ocorrer a fim de garantir à escola produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa ao erário.

A escolha da proposta mais vantajosa para a escola deve considerar:

- Menor preço;
- Melhor qualidade;
- Melhor prazo de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços.

Para a aquisição de produtos e/ou contratação de pessoa jurídica ou física deve-se, obrigatoriamente, realizar pesquisa de preços obtida junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos, conforme o artigo 9º do Decreto no 64.644, de 05 de dezembro de 2019.



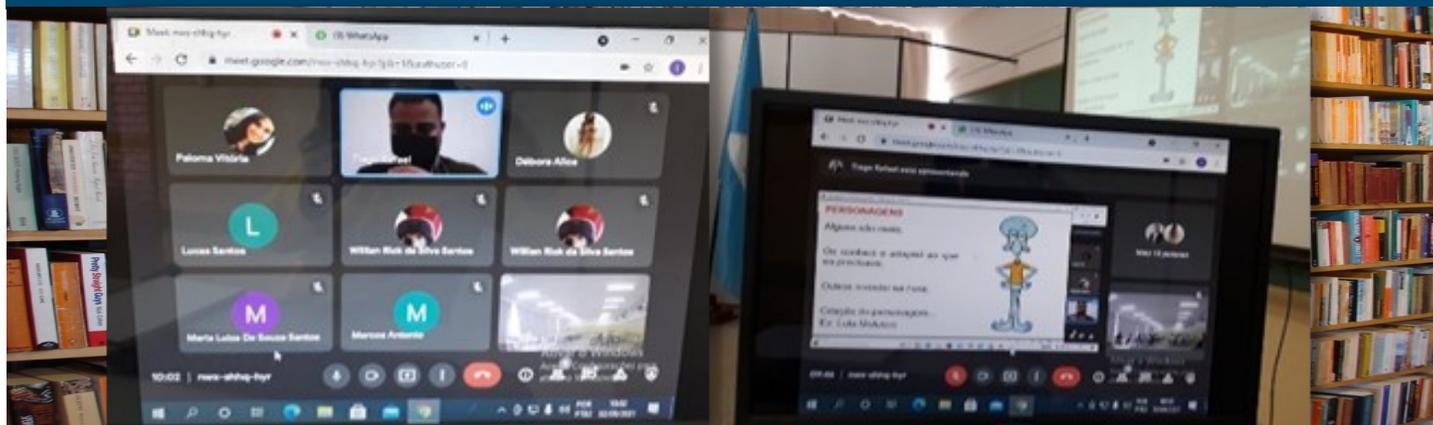
Alguns equipamentos, como a impressora 3D, não possuem tempo de preparação adequado para a sala de aula e podem não acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos estudantes!

Ainda assim, caso queira incrementar os Espaços de Inovação e as Atividades Maker com equipamentos não contemplados no PDDE Maker, a utilização do PDDE MANUTENÇÃO é possível para a aquisição de plotter e cortadora a laser, assim como outros componentes eletrônicos.

[Para saber sobre os Kits de Robótica, clique aqui](#)

[Para saber sobre os Espaços de Inovação, clique](#)

ACONTECE NAS ESCOLAS



Escola Idene Rodrigues dos Santos promove palestra híbrida: “Encontro com o escritor”

No dia 02 de setembro, em seguimento às ações do MMR, a escola Idene promoveu uma palestra híbrida intitulada: “Encontro com o escritor”. A palestra foi uma iniciativa da gestão escolar e contou com o palestrante Tiago Rafael dos Santos Alves / PCNP de Tecnologia, também escritor e historiador.

de uma forma interativa e participativa com os alunos, tendo como objetivo principal orientar sobre profissões de interesse dos jovens, suas características, possibilidades de atuação e formação necessária.



A justificativa da ação está relacionada à necessidade de orientações sobre as diversas profissões e seu campo de atuação, possibilitando assim uma maior perspectiva de futuro e interação com o Projeto de Vida. Público-alvo: alunos das terceiras séries do Ensino Médio, tendo a professora Madalena Forti como mediadora.

A ação foi um momento enriquecedor onde o autor pôde compartilhar conhecimentos e vivências

A equipe gestora da Unidade Escolar agradece ao PCNP e escritor Tiago Rafael pela colaboração e aos alunos pela participação!



Professora da Escola Idene Rodrigues dos Santos inicia estudos no programa de pós-graduação de Universidade dos Estados Unidos

A professora Beatriz Rodrigues de Lima ministra aulas de Língua Portuguesa na escola Idene e recentemente foi selecionada para ingresso no programa de pós-graduação de Universidade dos Estados Unidos como mestranda e bolsista pela Logos-University International /Uni Logos, localizada na cidade de Miami, no estado estadunidense da Flórida. Parabenizamos a professora e seus familiares. Desejamos que continue sua trajetória profissional/acadêmica com muito sucesso!



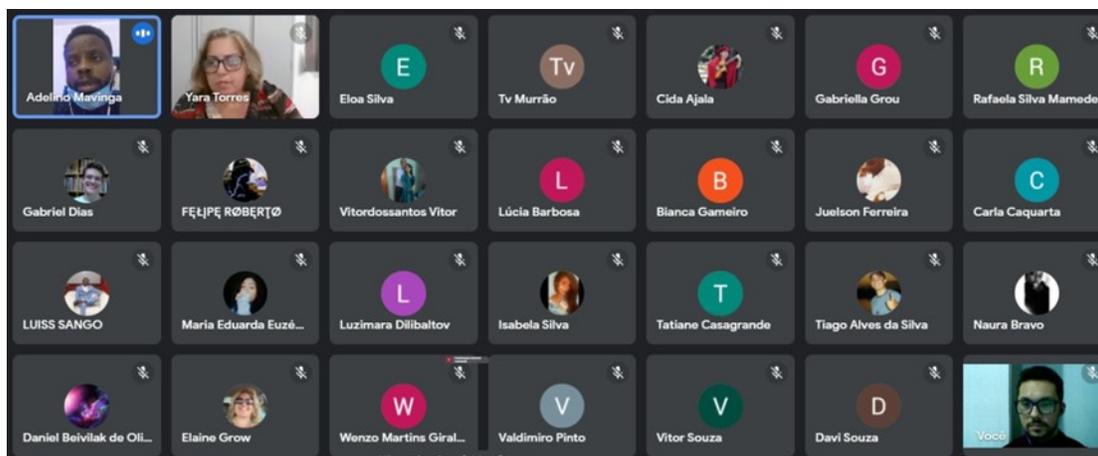
Fonte: [página da Escola Idene Rodrigues dos Santos](#)

Escola Prof. Orlando Guirado Braga promove intercâmbios com Angola por meio de parcerias

Com o objetivo de desmistificar o Continente Africano, resgatar as raízes do povo brasileiro e promover a tolerância e o conhecimento, a escola pauliceense tem desenvolvido uma série de ações ao longo de 2020 em colaboração com instituições angolanas.

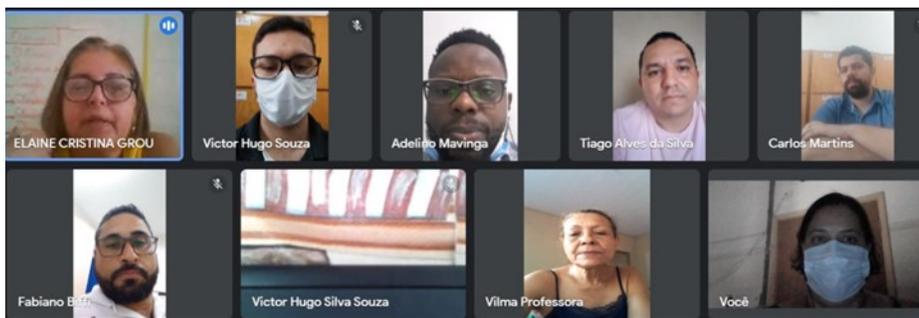
Compreender as raízes desse Estado/Nação é a base para desconstruirmos mitos e preconceitos arraigados, tais como o racismo. A África, tal como a América, é plural. Nesse sentido, a fim de cumprir com a Lei 10.639 de 2003, a E.E. Prof. Orlando Guirado Braga se organiza para o segundo encontro do projeto “Ubuntu: Sou quem sou porque somos todos nós”, que visa aproximar os estudantes da rede pública estadual do município de Paulicéia/SP, da cultura angolana por meio de intercâmbios culturais junto a estudantes originais de Luanda, capital de Angola.

Primeiro intercâmbio cultural on-line entre a E.E Prof. Orlando Guirado Braga e Angola



A parceria firmada entre a escola pauliceense Orlando Guirado Braga, a Universidade Gregório Sêmedo e a Rádio Frequência MUM, tem rendido bons frutos desde sua primeira edição, ainda no primeiro semestre do corrente ano. Os precursores do projeto, Prof. Victor Hugo S. Souza e a Coordenadora Pedagógica Elaine Cristina Grou, apontam para o sucesso da parceria transoceânica, que se consolida como uma metodologia mais que ativa, atender as múltiplas habilidades do Currículo Paulista e da BNCC. O professor acadêmico angolano, Adelino João Mavinga, reforça a importância do projeto.

Equipe de professores, PCNPs e a Coordenadora, vinculados à instituição de ensino organizam o segundo intercâmbio com Angola junto ao professor daquele país, Adelino João Mavinga



Fonte: Acervo escolar.

“Esse intercâmbio cultural enche-me de prestígio intelectual e pedagógico, meus estudantes se sentem extremamente empolgados com um intercâmbio em escala internacional. É algo que enriquece ao nosso currículo e nos enche de alegria, contribuindo também com o desenvolvimento de nosso país” Afirma Mavinga, em entrevista.

Na primeira edição, o encontro foi abrilhantado pela presença da cantora prudentina Cida Ajala, que cantou músicas típicas brasileiras e animou à tarde. O próximo encontro previsto para a primeira quinzena de outubro terá caráter transdisciplinar. Aderiram ao projeto professores das áreas de História, Geografia, Projeto de Vida e Língua Portuguesa, e conta com o apoio direto da Diretoria de Ensino da Região de Adamantina, representada pelos PCNPs Tiago Alves Silva e Fabiano Rodrigo Biffi.

NÚCLEO PEDAGÓGICO



As inscrições para o Concurso “Cartografia para crianças” – Prêmio Lívia de Oliveira 2021 estão abertas até o dia 30 de setembro de 2021

O concurso organizado pela Sociedade Brasileira de Cartografia Geodésia, Fotogrametria e Sensoriamento Remoto (SBC), por meio da Comissão de Cartografia para Crianças e Escolares, tem como principal objetivo possibilitar a ampliação das fronteiras da Cartografia, embasado na premissa básica de estimular os(as) estudantes a atuarem como protagonistas e contribuir com a formação cartográfica, desde o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) até o Ensino Médio.

Este ano, o concurso “Cartografia para crianças” - Prêmio Prof.^a Lívia de Oliveira (pioneira nas pesquisas de Cartografia Escolar no país), traz a temática “**Mapeando o Futuro**”, em consonância com o tema do prêmio Barbara Petchenik para o período de 2021 a 2023: “*A map of my future world*”.

Para conhecer mais informações sobre o concurso, recomendamos que consulte o edital disponível no endereço: [Edital 2021! | Mapas de Crianças \(mapasdecrianças.com\)](https://www.mapasdecrianças.com.br/edital-2021).

No dia **03 de maio de 2021** a comissão organizadora do concurso realizou a *live Lançamento do Livro Mapa de Crianças e do edital do Prêmio Lívia de Oliveira – 2021* e apresentou outras in-

formações sobre a iniciativa. Para assistir à gravação, acesse o link [\(29\) Lançamento do Livro Mapa de Crianças e do edital do Prêmio Lívia de Oliveira - 2021 - YouTube](https://www.youtube.com/watch?v=29Lançamento).

Sugerimos ainda aos professores que queiram saber mais a respeito do assunto, que consultem os seguintes endereços:

www.icaci.org

<http://children.library.carleton.ca/>

ou www.cartografiaescolar.blogspot.com

Em caso de dúvidas, entre em contato com a PCNP de Geografia Nicole Mieko Takada Moreti pelo e-mail: nicolemieko@prof.educacao.sp.gov.br



Concurso de Vídeo Descobrimos a China

As inscrições para o **Concurso de Vídeo 2021: “Descobrimos a China”** estão abertas. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), em parceria com o Consulado Geral da China em São Paulo, promovem o Concurso de Vídeo 2021 “Descobrimos a China” para os estudantes do Ensino Médio da Rede de Ensino Pública Estadual.

O intuito do concurso é disseminar a cultura chinesa e suas relações entre os(as) jovens brasileiros(as).

Inscrições

Cada estudante poderá participar individualmente com um vídeo de sua autoria, abordando uma visão sobre **a cultura, tradições, história, culinária e outros aspectos da China e sua influência e contribuição no contexto histórico e atual no Brasil e no mundo.**

O(A) estudante terá o respaldo, presencial ou virtualmente, de um professor(a)-orientador(a), que deverá auxiliá-lo(la) a pesquisar o tema proposto em fonte confiável e demais assuntos referentes à legislação so-

bre direitos autorais.

A Escola formará uma comissão multidisciplinar de professores(as) para realizar a **seleção de até dois vídeos**. Após a seleção, a escola deverá providenciar os documentos solicitados conforme consta no Regulamento e encaminhar para a Diretoria de Ensino (DE) **até o dia 3 de novembro de 2021**. Depois, seguirão as fases previstas em cronograma até a premiação.

Cronograma

Fases	Período	Observações
Lançamento do concurso	Dia 13/09/2021	Às 15h, <i>online</i> .
Fase Escola	de 13/09 a 03/11/2021	Produção e seleção na escola de dois vídeos. Envio dos vídeos para a DE até
Fase Diretoria de Ensino (DE)	de 4 a 12/11/2021	Seleção de dois vídeos. Envio dos vídeos para a SEDUC/CRE até dia
Fase Seduc	de 16 a 22/11/2021	Recebimento, cadastramento e seleção dos vídeos finalistas. Envio para o Consulado até dia 22/11/2021.
Fase Consulado	de 23 a 30/11/2021	Seleção dos sete vídeos vencedores.
Cerimônia de Premiação <i>Online – a definir</i>	Dia 03/12/2021	Divulgação dos vencedores e orientações para a retirada dos prêmios

Premiação

⇒ **Primeiro(a) colocado(a)** – Um vídeo Vencedor: Um LAPTOP LENOVO para o(a) estudante e um LAPTOP LENOVO para o(a) professor(a)-orientador(a);

⇒ **Segundo(a) colocado(a)** – Dois vídeos Vencedores: Um CELULAR XIAOMI NOTE 9 PRO para cada um(a) dos(das) dois(duas) estudantes;

⇒ **Terceiro(a) colocado(a)** – Quatro vídeos Vencedores: Um RELÓGIO INTELIGENTE HUA-WEI GT2 para cada um(a) dos(das) quatro estudantes.

Os(as) estudantes e professores(as) orientadores(as) dos sete vídeos vencedores receberão certificado de participação emitido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC).

Para mais informações, acesse o [link](#), consulte o regulamento e materiais de apoio.

Contamos com a participação de todos! Em caso de dúvidas, entre em contato com a PCNP de Geografia Nicole Mieko Takada Moreti pelo e-mail: nicolemieko@prof.educacao.sp.gov.br



Cátedra de
**Educação
Básica**

USP e Itaú Social

Ciclo de Minicursos - Educação Básica: Práticas e Didáticas

Neste semestre, a Cátedra de Educação Básica continuará oferecendo atividades virtuais e gratuitas para professores do ensino básico, estudantes de licenciatura, pesquisadores e outros interessados na área.

Os minicursos ocorrem às terças e quintas-feiras, das 19h às 21h30. Os minicursos são independentes, cabendo ao interessado escolher qual ou quais deseja assistir. A transmissão será sempre pelo **canal do YouTube da Cátedra** e não será preciso se inscrever.

Serão concedidos atestados de participação para cada minicurso. Os interessados deverão preencher um formulário enviado durante a transmissão. Leia nosso guia de orientações **clcando aqui**.

Confira lista completa de minicursos do 2º semestre com as respectivas ementas.

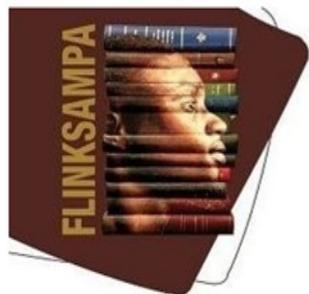
<https://www.catedraeducacaousp.org/minicursos2021>

ATENÇÃO: Todos os minicursos abaixo serão das 19h às 21h30.

As participações nos eventos da Cátedra não serão consideradas para evolução funcional.

Participe!

Participe do Festival Afrominuto Flink Sampa 2021



Festival Afrominuto Flink Sampa/2021 "Lima Barreto"

Período de realização nas escolas
30/08/2021 a 18/10/2021

Festival Afrominuto I Concurso de Vídeos Afrominuto I

A sexta edição do Festival Afrominuto 2021 homenageará o **escritor Lima Barreto**, e os estudantes poderão participar do concurso de vídeos, com **produções de vídeos, tendo como referências a trajetória, a obra literária, a inovação e o protagonismo do escritor.**



Lima Barreto

Fonte: [Brasil de Fato](#)

A partir de produções visuais, este concurso tem como finalidade estimulá-los a reconhecer, a valorizar e a respeitar a diversidade étnico-racial brasileira e a cultura afro-brasileira e africana, na perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº 03/2004, do Estatuto da Igualdade Racial, incluindo a promoção de uma educação antirracista.

Poderão participar os estudantes da Rede de Ensino Pública Estadual de Ensino matriculados no Ensino Fundamental **Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA**. Os estudantes terão o **período de 30/08/2021 a 18/10/2021** para a produzir o vídeo. O Festival Afrominuto – Flink

Sampa /2021 é promovido pela Faculdade Zumbi dos Palmares e pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo por intermédio do Centro de Inclusão Educacional CINC/DEMOC/COPEP e do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC)/EFAPE. Os estudantes vencedores serão premiados de forma individual e por categoria, receberão certificado de participação, emitido pela Faculdade Zumbi dos Palmares, além de livros de literatura afro-brasileira e um KINDLE.

O(A) professor(a)-orientador(a) vencedor(a) e a escola também receberão um certificado de participação, também emitidos pela mesma faculdade, além de livros de literatura afro-brasileira. Para mais informações sobre o concurso, acesse a página do [CRE Mario Covas](#):



Formação: “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho”

Estamos divulgando o curso “Tecnologia para empoderar – Cultura Digital para possibilitar a inclusão social e criar oportunidades para o mercado de trabalho” destinado aos professores da Disciplina Tecnologias e Inovação com aulas atribuídas para o Ensino Médio. Ao todo, serão ofertadas 300 vagas.

Informações sobre o curso

O curso tem como objetivo possibilitar aos professores da Rede Pública Estadual que atuam no Ensino Médio ampliarem seus repertórios nos temas: Narrativas Digitais, Pensamento Computacional, Programação e Robótica.

A participação deverá ser no contraturno do horário de trabalho.

Estrutura e cronograma: As oficinas acontecerão de forma síncrona, também com vivências assíncronas, além de realização de curso autoinstrucional, produção de aulas e aplicação, conforme programação a seguir:

Módulos	Temas	Carga horária	Período
Módulo 1	Oficina: “Tecnologia para empoderar”	12 horas síncronas	de 27/09/21 a 20/10/21
Módulo 2	Imersão formativa	10 horas assíncronas	de 12 a 29/10/2021
Módulo 3	Como construir sequências didáticas	6 horas síncronas	de 21 a 25/10/2021
Módulo 4	Criar e Aplicar!	10 horas	de 22/10/2021 a 30/11/2021
Módulo 5	Curso autoformativo	30 horas (assíncrono -	de outubro a dezembro de 2021
Culminância			dia 02 ou 03 de dezembro de 2021

Importante: Referente ao Módulo 1, cada professor necessitará de três meios períodos para realizar as atividades.

Como não haverá convocação, o professor deverá participar no contraturno de seu horário de trabalho.

Oficina de robótica

Para a realização da oficina de robótica serão necessários alguns materiais:

1 bateria CR2032	3 balões
1 bateria 9V	1 caneta
1 metro de fio de interfone	Barbante
4 Luzes	4 tampinhas de garrafa
4 Papel crepom	6 canudinhos
1 motor de 5 a 12 V	2 enforca-gatos pequenos
Elástico de dinheiro	Elástico de dinheiro
3 enforca-gatos grandes	2 palitos de churrasco
1 conector de pilha	2 botão de liga desliga
1 botão de liga desliga	2 Fita adesiva
1 hélice de pirocôptero	Fita isolante
4 palitos de sorvete	

Para realizar a inscrição, o professor interessado deverá acessar o link:

forms.office.com/r/VaNsbaUkyq

Neste link, será possível também obter mais detalhes sobre a formação.

Dúvidas, falar com José Antonio Godoy, PCNP de Tecnologias, (18) 3502-2336.



BOLSA DO POVO

Bolsa do Povo Educação

Seguem informações e atualizações sobre o Programa Bolsa do Povo Educação:

Perguntas Frequentes

Para simplificar a comunicação e adiantar eventuais dúvidas, criamos dois documentos de perguntas frequentes

(FAQ):

- Beneficiários - Bolsa do Povo - [perguntas frequentes \(link\)](#)
- Escolas e DEs - Bolsa do Povo - [perguntas frequentes \(link\)](#)

Esses documentos serão atualizados de acordo com os questionamentos que recebemos, bem como com novas funcionalidades e correções na Plataforma Bolsa do Povo Educação.

Inconsistências na Plataforma

Além dos FAQ, fizemos uma listagem de algumas inconsistências detectadas na Plataforma, dispo-

nível neste [link](#), que também será atualizado em função das correções e de novas instabilidades que surgirem.

Foram corrigidas algumas instabilidades, conforme segue:

1. Bloqueio de aprovação de candidatos em número inferior à quantidade de vagas disponíveis;
2. Impossibilidade de envio dos Termos de Compromisso e Responsabilidade após reprovação de alguma documentação pela Diretoria de Ensino;
3. Impossibilidade de exclusão de um arquivo após reprovação da Diretoria de Ensino.

A equipe técnica está trabalhando para corrigir os demais erros contidos no documento. Sempre que uma inconsistência for corrigida, o documento será atualizado.

Recebimento do benefício

Para o recebimento e utilização do benefício, seguem orientações.

Anteriormente, a disponibilização e uso benefício estava atrelado, única e exclusivamente, ao recebimento do cartão, que será enviado ao endereço de

todos os beneficiários. No entanto, por conta do limite na quantidade de cartões que podem ser emitidos, **a Equipe Bolsa do Povo criou a alternativa de *voucher* (saque do benefício), sem o cartão, nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil, Banco 24hrs e correspondentes. O benefício foi disponibilizado no dia 21/09/2021.**

O beneficiário poderá fazer uso da modalidade de saque até que haja a emissão do Cartão Bolsa do Povo. O pagamento do mês de setembro será disponibilizado exclusivamente pela modalidade voucher.

Alguns beneficiários já receberam o cartão Bolsa do Povo, uma vez que fazem parte do Programa SP Acolhe e Vale Gás. Nesses casos, o benefício específico do Bolsa do Povo Educação - Responsáveis será depositado no cartão.

Para acessar o benefício na modalidade de saque, o beneficiário deverá acessar o site do Bolsa do Povo e fazer o login e senha - os mesmos utilizados na inscrição. As demais etapas devem ser seguidas conforme os passos descritos no **Manual para sacar o benefício ([clique aqui para acessá-lo](#))**, com especial atenção às páginas 12, 21 e 29.

Caso haja eventuais dúvidas ou dificuldades no acesso ao benefício, entre em contato com o 0800 7979 800.



Computador do Professor

O Programa Computador do Professor, cujo objetivo é fomentar a aquisição de equipamentos imprescindíveis à inclusão digital e ao desenvolvimento das funções educacionais, provendo os profissionais da educação de instrumentos de trabalho compatíveis com as novas tecnologias existentes, por meio de subsídio para a compra de computadores pessoais, teve adequações nos prazos de adesão, aquisição e solicitação de reembolso.

Pela Resolução SEDUC nº 74, de 26 de agosto de 2021, que altera a Resolução SEDUC nº 78, de 27 de outubro de 2020, definiu-se os seguintes prazos:

- **Adesão:** de 03/11/2020 a 30/09/2021
- **Aquisição:** de 21/03/2020 a 31/10/2021
- **Solicitação de Reembolso:** até 20/11/2021

Para esclarecer eventuais dúvidas, entre em contato com computador.professor@educacao.sp.gov.br.

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina

Ano III — Edição nº 35

24.09.2021

IRMES MARY MORENO ROQUE MATTARA

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.
